



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000

Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 293

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:


Art. 1º - Designar o Vereador Ney Geraldo de Freitas RG. nº. 3.627.803, SSP/MG., a Assessora Parlamentar, Francislene Cristina Martins RG. nº MG.11.128.008-PC/MG., e a Secretária da Câmara, Cláudia Maria Gomes da Silva Costa RG nº. M.6.013.501-SSP/MG., para, sob a presidência da terceira, comporem a Comissão de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas na presente Legislatura.

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação:

- I – elaborar o instrumento convocatório;
- II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, a habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
- VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do Art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
- VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordisburgo, 02 de Janeiro de 2023.


Sávio Rogério Beraldo Trombini

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

02/01/2023
